

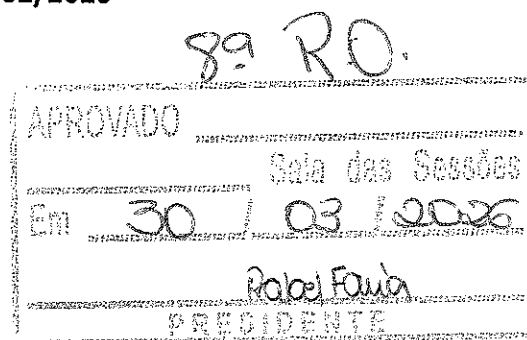
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 402/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG




Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que sejam tomadas providências, junto ao setor competente, para a intensificação do patrulhamento da Guarda Municipal e/ou da Polícia Militar na CEMAI Lar Espírita Chiquinho Carvalho, localizada na rua Pedro Antônio Pereira, nº 234, Centro, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para garantir a segurança dos frequentadores, colaboradores e crianças atendidas pela instituição, bem como coibir ações delituosas na referida unidade, promovendo maior sensação de segurança à comunidade que ali reside e utiliza os serviços do local.

Sala das Sessões, 30 de março 2026


José Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica
Vereador